



**Conselho Municipal de Saúde  
João Monlevade/MG**

**Criado pela Lei 1060, de 12 de setembro de 1991.  
Alterado pelas Leis 1062, de 16/09/1991; 1574, de 24/04/2003  
e pela Lei 2413/2021 de 15 de setembro de 2021.**

## **RESOLUÇÃO Nº 054 /2023**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de João Monlevade, MG, CMS-JM, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal nº. 8.080/ 90, Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº.453/12 e Lei Municipal nº. 2.413/21, em reunião ordinária realizada aos 12 (doze) dias de setembro de 2023, às 14 horas, no Auditório Leonardo Diniz, na Prefeitura Municipal de João Monlevade-MG, nesta cidade,

### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar os nomes dos conselheiros de saúde para integrarem a Comissão Eleitoral do processo de eleição para recomposição do Segmento dos Trabalhadores da Saúde, junto ao Conselho Municipal de Saúde de João Monlevade, MG, CMS-JM :

- ✓ Representantes dos Usuários:
  - Jalva de Fátima Ribeiro Santos
  - José da Conceição Silva
  
- ✓ Representante dos Trabalhadores da Saúde
  - Maria de Lima e Silva
  
- ✓ Representante do Governo
  - Cristiano Vasconcelos Araújo

Artigo 2º - Esta Resolução passa a vigorar a partir da presente data.

João Monlevade, 13 de setembro de 2023.

**LUIZ FERNANDO DO AMARAL**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde - João Monlevade/MG

HOMOLOGO A RESOLUÇÃO No. 054/2023, de 13 de setembro de 2023, CMS/João Monlevade.

**LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**  
Prefeito do Município de João Monlevade/MG.